



Código de Ética e Conduta

CBL Companhia Brasileira de Lítio

Caros colegas,

Com o intuito de disseminar de forma didática, o Conselho Administrativo demonstra neste documento exemplos, situações e interpretações desafiadoras para que, em nosso dia a dia, possamos intensificar nossos atos através de uma condução ética de nossas atividades profissionais e atitudes pessoais.

Buscando apoio da sociedade e de nossos colaboradores na busca por um movimento de combate a corrupção em nosso país, desejamos que nossos esforços não sejam apenas teóricos, mas, sobretudo, práticos.

Junto a ele, destacamos o Canal de Denúncia para relatos de infrações às diretrizes impostas pelo Programa de *Compliance* da CBL – Companhia Brasileira de Lítio.

O conteúdo aqui disposto corresponde ao conjunto de práticas e comportamentos aderentes às leis, normas e procedimentos em todas as esferas de atuação, fortalecendo a sociedade através de integridade, competência e, acima de tudo, a ética.

Vale ressaltar que o conteúdo está pautado nas melhores práticas nacionais e internacionais de ética, e aderentes a legislação vigente.

1. Responsabilidade e Compromisso da liderança

A CBL atua de forma que a sua liderança exerça a responsabilidade e compromisso com os seguintes procedimentos:

- Dedicção e atençaõ ao conhecimento do código de forma a tirar as dúvidas dos colaboradores;
- Exercício de conduta ética e comportamentos exemplares;
- Garantia de um ambiente de trabalho livre para que os colaboradores se sintam à vontade;
- Identificação do não cumprimento de premissas impostas pelo Código de Conduta e tratá-los conforme necessidade.

PERGUNTAS	RESPOSTAS
O QUE DEVO FAZER SE TENHO DÚVIDAS SOBRE COMO AGIR DE FORMA ÉTICA?	Você deve procurar o seu superior imediato para tirar suas dúvidas. Caso suas dúvidas permaneçam, procure o Agente de <i>Compliance</i> ou utilize os canais de denúncia para manter o anonimato.
O QUE DEVO FAZER SE TENHO CONHECIMENTO SOBRE INFRAÇÕES ÉTICAS?	Imediatamente, comunique ao Agente de <i>Compliance</i> sobre a ocorrência ou utilize os canais de denúncia para manter seu anonimato.
QUAIS REPRESÁLIAS POSSO SOFRER POR DENUNCIAR UMA INFRAÇÃO?	A CBL disponibiliza canais de denúncia que garantem o anonimato do denunciante. Qualquer forma de retaliação ou represália decorrente de denúncias são proibidas e ações disciplinares serão tomadas se constatada alguma ocorrência de intimidação.

2. Conduta Ética no Trabalho

A CBL apoia uma postura ética dentro das leis e responsabilidade civis vigentes no país, aplicando regras internas para o bom andamento dos processos de trabalho, alcance de metas e objetivos visando sempre o bom ambiente de trabalho para todos os colaboradores.

2.1. Missão

Gerar valor para nossos clientes, acionistas, equipes e a sociedade, atuando de forma sustentável e atendendo aos interesses estratégicos da nação sobre o Lítio.

2.2. Visão

Ser referência internacional para a produção integrada de minerais e compostos químicos de lítio.

2.3. Valores

- ✓ SEGURANÇA dos colaboradores acima de tudo
- ✓ PESSOAS respeitadas, comprometidas e realizadas
- ✓ EXCELÊNCIA e EFICÁCIA nas operações
- ✓ FOCO em RESULTADOS
- ✓ INTEGRIDADE com todos os públicos e CONFIANÇA nas relações
- ✓ SUSTENTABILIDADE social ambiental e econômica
- ✓ Fortes PARCERIAS e RESPEITO com nossos CLIENTES

2.4. Comprometimento

Todos os seus colaboradores devem estar comprometidos ao estabelecimento da qualidade no atendimento e relacionamento com os demais colaboradores e parceiros comerciais.

2.5. Diversidade

Acreditamos na diversidade dos seus profissionais, apoiando todas as diferenças sem discriminação de raça, opção sexual, religião, cargo, etc. Não são toleradas práticas discriminatórias contra qualquer profissional em qualquer hipótese.

2.6. Confiança

A CBL possui o compromisso de manter a confiança de seus clientes e parceiros comerciais.

2.7. Responsabilidade dos colaboradores

Todos os colaboradores da CBL são responsáveis por seguir as orientações e normas instituídas no Código de Ética.

PERGUNTAS

RESPOSTAS

**POSSO SER DEMITIDO
POR VIOLAR AS
PREMISSAS E DIRETRIZES
DE ÉTICA?**

A CBL aplica sanções administrativas, desde advertência verbal até o encerramento do contrato de trabalho, na ocorrência de violação das premissas e diretrizes éticas. A punição será imposta dependendo da gravidade do ato que desrespeita o regulamento.

3. Prevenção ao preconceito e assédio

Não é tolerada práticas discriminatórias contra qualquer profissional em qualquer hipótese.

3.1 Assédio moral

Entende-se como uma conduta abusiva, qualquer ato que exponha alguém a situações humilhantes ou constrangedoras durante o ambiente de trabalho, como por exemplo:

- Ridicularização que fragilize ou menospreze o colaborador em frente aos outros colegas;
- Ações que desconsiderem recomendações médicas ou limitações físicas e intelectuais;
- Omissão de informações úteis para a devida realização de tarefas.

3.2 Assédio sexual

Entende-se como uma conduta de violação sexual, palavras, atitudes e práticas que abusem exponham o colaborador ao sentimento de intimidação, vergonha ou ameaça, como por exemplo:

- Comentários grosseiros, olhares intimidantes, conversas indesejadas com conotação sexual;
- Insinuações, explícitas ou veladas, de caráter sexual;
- Chantagem, hostilidade ou promessas de tratamento diferenciado.

PERGUNTAS

RESPOSTAS

<p>ESTOU SUSPEITANDO QUE UM COLABORADOR ESTÁ PRATICAMENTE ASSÉDIO MORAL/SEXUAL OU DISCRIMINAÇÃO. DEVO DENUNCIAR?</p>	<p>Imediatamente, comunique ao Agente de <i>Compliance</i> sobre a ocorrência ou utilize os canais de denúncia para manter seu anonimato.</p>
<p>MEU SUPERIOR SEMPRE ME ELOGIA E DIZ QUE SOU ATRAENTE. O QUE DEVO FAZER?</p>	<p>Imediatamente, comunique ao Agente de <i>Compliance</i> sobre a ocorrência ou utilize os canais de denúncia para manter seu anonimato. A CBL recomenda que você não confronte o colega de trabalho.</p>
<p>MEUS COLEGAS DE TRABALHO ME MENOSPREZAM OU ME ISOLAM. DEVO IGNORAR?</p>	<p>Não. A CBL não tolera discriminação. Imediatamente, comunique ao Agente de <i>Compliance</i> sobre a ocorrência ou utilize os canais de denúncia para manter seu anonimato. A CBL recomenda que você não confronte o colega de trabalho.</p>

4. Proteção à imagem e reputação

A CBL possui ciência de que a interação pessoal com aplicativos, redes sociais e dispositivos eletrônicos são comuns nos dias atuais, porém incentiva que o uso respeite padrões profissionais. Portanto, se você é participante de mídias sociais, recomendamos que:

- não divulgue informações de âmbito profissional;
- não veicule imagens (fotografia, filmagem ou gravação) de dependências internas ou demais colaboradores;
- não demonstre sua opinião pessoal sobre algo em nome da CBL;
- não divulgue ou utilize e-mail ou telefone corporativo para fins pessoais.

Vale lembrar que o uso moderado de celulares é permitido somente nos intervalos de jornada de trabalho, sendo respeitadas todas as áreas identificadas com as placas de sinalização dispostas nas dependências da CBL.

<p>ACABEI DE POSTAR UMA FOTO DA OPERAÇÃO DA CBL COMENTANDO SOBRE A TEMPERATURA DO DIA. ISSO É PERMITIDO?</p>	<p>Não. A divulgação da operação ou instalações internas da CBL são proibidas.</p>
<p>RESOLVI ELOGIAR (OU CRITICAR) UM CLIENTE, FORNECEDOR OU PARCEIRO EM NOME DA CBL. ISSO É PERMITIDO?</p>	<p>Não. É proibida a divulgação de comentários em nome da CBL. Lembre-se que você é legalmente responsável por seus comentários e pelo conteúdo postado, se tornando suscetível às sanções penais cabíveis.</p>
<p>UM COLEGA DIVULGOU ALGO POSITIVO (OU NEGATIVO) QUE NÃO CONCORDO SOBRE A CBL. COMO DEVO PROCEDER?</p>	<p>Imediatamente, comunique ao Agente de Compliance sobre a ocorrência ou utilize os canais de denúncia para manter seu anonimato. Conteúdos de divulgação só são permitidos nos canais de comunicação oficiais da CBL.</p>

5. Comunicação de violações de conduta ética

A CBL dispõe de canais de denúncias que garantem o anonimato e independência dos investigadores. Dessa forma, fornecemos aos colaboradores e parceiros uma maneira de comunicação segura de potenciais violações ao Código de Ética ou condutas inadequadas.

Caso suspeite que uma atitude esteja em desacordo com as premissas de conduta, violando leis ou não observe o alcançado um padrão esperado de ética, o colaborador poderá contatar imediatamente os seguintes canais:

- Telefone: 0800 740 4505 (atendimento por voz de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 20:00 horas. Após horário comercial, a caixa postal será ativada para recebimento de mensagens gravadas.)
- E-mail: canaldedenunciascbl@iaudit.com.br
- Website: <https://denuncia.iaudit.com.br/sistema/cbl>

PERGUNTAS

RESPOSTAS

<p>TENHO MEDO DE RECEBER PERSEGUIÇÃO POR DENUNCIAR UMA POSSÍVEL INFRAÇÃO. COMO DEVO PROCEDER?</p>	<p>A CBL disponibiliza canais de denúncia que garantem o anonimato do denunciante. Qualquer forma de retaliação ou represália decorrente de denúncias são proibidas e ações disciplinares serão tomadas se constatada alguma ocorrência de intimidação.</p>
<p>SUSPEITO QUE MEU SUPERIOR ESTEJA COMENTANDO UMA FRAUDE CONTRA A CBL. OQUE DEVO FAZER?</p>	<p>Imediatamente, comunique ao Agente de Compliance sobre a ocorrência ou utilize os canais de denúncia para manter seu anonimato. Destacamos que os canais garantem o anonimato do declarante e as informações serão tratadas por equipe independente.</p>
<p>SUSPEITO QUE OUTRO COLABORADOR REALIZOU UMA AÇÃO EM DESACORDO COM AS DIRETRIZES DA CBL. O QUE DEVO FAZER?</p>	<p>Imediatamente, comunique ao Agente de Compliance sobre a ocorrência ou utilize os canais de denúncia para manter seu anonimato. Destacamos que os canais garantem o anonimato do declarante e as informações serão tratadas por equipe independente.</p>
<p>REALIZEI UMA DENUNCIA E AGORA ESTOU COM MEDO DE ME RASTREAREM. ISSO É POSSÍVEL?</p>	<p>Os canais de denúncias disponibilizados garantem o anonimato, ou seja, não há divulgação do denunciante. As informações serão tratadas por equipe independente resultando numa possível investigação pelo Comitê de Ética.</p>

6. Comércio e atividades paralelas

Entende-se atividades paralelas, quaisquer atividades que sejam desempenhadas pelos colaboradores além do serviço prestado à CBL, ainda que essas atividades sejam esporádicas.

PERGUNTAS	RESPOSTAS
<p>POSSO EXERCER ATIVIDADES PARALELAS DURANTE MEU HORÁRIO DE EXPEDIENTE?</p>	<p>Não. Atividades paralelas são proibidas durante o horário de expediente e nas dependências da CBL. Fora do horário de expediente é permitido exercer atividades paralelas, desde que os interesses da CBL não sejam conflitados.</p>

**POSSO UTILIZAR DE
INFORMAÇÕES OU
EQUIPAMENTOS DA CBL
NESSAS ATIVIDADES
PARALELAS?**

A CBL proíbe a utilização de informações privilegiadas conforme o cargo exercido em atividades externas.

7. Conflito de interesses

Entende-se conflito de interesse quando um colaborador utiliza sua posição na empresa para influenciar ou beneficiar-se com ganhos pessoais, de forma direta ou indireta, para si, membros da família ou amigos.

7.1 Fornecedores

A CBL realiza a contratação de terceiros de forma imparcial, utilizando-se de critérios que buscam as melhores condições comerciais. A amizade, ou qualquer forma de relacionamento com um fornecedor ou parceiro, poderá ser interpretada como um risco de conflito de interesses. Para estes casos, não será permitida a participação do colaborador no processo de contratação.

7.2 Clientes

A CBL objetiva a satisfação de seus clientes através do atendimento com cortesia e eficiência, oferecendo informações claras, precisas e transparentes, de acordo com as leis e padrões éticos da sociedade.

7.3 Outros colaboradores e seus familiares

A CBL monitora ações de conflito de interesses quando existe a supervisão ou gerência, mesmo que de forma indireta, de colaboradores com grau de parentesco, como por exemplo, relacionamento familiar (por nascimento, adoção, casamento, união estável ou união civil), íntimo ou amoroso.

PERGUNTAS

RESPOSTAS

<p>POSSO INDICAR UM PARENTE À UMA VAGA QUE SURTIU NO MEU DEPARTAMENTO?</p>	<p>A contratação direta de parentes é proibida, sendo possível a indicação. O processo de contratação é realizado por profissional sem qualquer vínculo ou forma de relacionamento, influência ou interferência do colaborador, seguindo a política definida pelo departamento de Recursos Humanos.</p>
---	---

8. Uso adequado de equipamentos e materiais

A CBL disponibiliza infraestrutura e recursos para que seus colaboradores executem suas atividades profissionais, sendo os equipamentos e materiais de posse da CBL.

PERGUNTAS	RESPOSTAS
<p>TRABALHO TODO O EXPEDIENTE COM UM EQUIPAMENTO. POSSO LEVÁ-LO QUANDO ME DESLIGAR DA CBL?</p>	<p>Não. A apropriação indevida do patrimônio da CBL ou de outros colaboradores constitui infração grave e crime, previsto no Código Penal brasileiro.</p>
<p>UM COLEGA ENCONTROU UM APARELHO PESSOAL SEM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL, POR ISSO QUER FICAR COM O APARELHO. COMO DEVO PROCEDER?</p>	<p>Imediatamente, comunique ao Agente de Compliance sobre a ocorrência ou utilize os canais de denúncia para manter seu anonimato. O aparelho será encaminhado ao “Achados e Perdidos” e o responsável poderá retirá-lo com os responsáveis.</p>
<p>POSSO UTILIZAR MEU EQUIPAMENTO DE TRABALHO PARA USO PESSOAL?</p>	<p>A CBL proíbe o uso de equipamentos para fins pessoais. Portanto, não instale programas de armazenamento em nuvem (Dropbox, Google Drive e similares), não utilize os equipamentos eletrônicos para acessar e-mails pessoais, chats (WhatsApp e similares) e não salve arquivos (fotos, vídeos, etc.) ou dados pessoais.</p>

9. Prevenção à corrupção, suborno ou vantagens indevidas

Corrupção é caracterizada por qualquer ato de recebimento ou oferta de benefícios objetivando privilégios ou vantagens indevidas, tais como, favorecimento em contratações, serviços, entre outros.

PERGUNTAS	RESPOSTAS
-----------	-----------

<p>FOI ME OFERTADA VANTAGEM DURANTE A NEGOCIAÇÃO COM UM CLIENTE OU FORNECEDOR E, SE EU NÃO ACEITAR, PODEMOS PERDER A NEGOCIAÇÃO. COMO DEVO PROCEDER?</p>	<p>A CBL não penaliza colaboradores devido a perda de negócio por recusa de vantagens indevidas, suborno ou atos de corrupção. Imediatamente, informe a um Agente de <i>Compliance</i> sobre a ocorrência ou utilize os canais de denúncia para manter seu anonimato.</p>
<p>SUSPEITO QUE FAMILIARES DE UM COLEGA ESTÃO RECEBENDO BENS EM TROCA DE VANTAGENS INDEVIDAS. COMO DEVO PROCEDER?</p>	<p>A oferta ou recebimento de bens providos de parceiros comerciais por familiares de colaboradores caracterizam atos para obtenção de vantagens indevidas, portanto comunique ao Agente de <i>Compliance</i> ou utilize os canais de denúncia para manter seu anonimato.</p>
<p>QUAIS PENALIDADES POSSO SOFRER NO RECEBIMENTO OU OFERTA DE SUBORNO?</p>	<p>Você pode sofrer sanções administrativas, desde advertência verbal até o encerramento do contrato de trabalho. Vale lembrar que, no Brasil, a corrupção (ativa e passiva) é um crime previsto no Código Penal, com pena que pode chegar a 12 anos de reclusão.</p>

10. Privacidade, sigilo e confidencialidade das informações

Informações confidenciais fazem parte do patrimônio intelectual da CBL, compreendendo informações relativas à estratégia comercial e operacional dos negócios, portanto devem ser devidamente arquivadas de forma segura e nunca devem ser compartilhadas com terceiros, parceiros ou concorrentes.

<p>PERGUNTAS</p>	<p>RESPOSTAS</p>
<p>POSSO UTILIZAR MEU COMPUTADOR PARA ARMAZENAR DADOS PESSOAIS?</p>	<p>Não. A CBL proíbe a utilização dos seus equipamentos de trabalho para armazenamento de dados de cunho pessoal.</p>
<p>QUAIS ATITUDES DEVO TOMAR PARA AUMENTAR A SEGURANÇA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS?</p>	<p>Você não deve manter documentos confidenciais em sua posse, seja na forma física ou virtual. Qualquer informação que possa ser usada para identificar uma pessoa como nome, endereço, telefone, número da carteira de identidade, informações acadêmicas, bancárias e de saúde só podem ser utilizadas pelo departamento de Recursos Humanos.</p>

<p>UM COLEGA DIVULGOU INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS DE OUTRO COLABORADOR. COMO DEVO PROCEDER?</p>	<p>Imediatamente, comunique ao Agente de <i>Compliance</i> sobre a ocorrência ou utilize os canais de denúncia para manter seu anonimato. A CBL recomenda que você não confronte o colega de trabalho.</p>
<p>UM COLEGA CONTRATADO ANTERIORMENTE PELO CONCORRENTE PODE FORNECER INFORMAÇÕES SIGILOSAS DA ANTIGA EMPRESA?</p>	<p>Não. A CBL proíbe a divulgação de informações técnicas e empresariais sobre antigos empregadores.</p>

11. Brindes, hospitalidade, presentes, entretenimento, patrocínios e doações

A CBL possui procedimento transparente quanto a troca de brindes e presentes, limitando-se ao caráter promocional sem que decisões sejam influenciadas.

PERGUNTAS	RESPOSTAS
<p>POSSO OFERECER (OU RECEBER) PRESENTES OU BRINDES DE FORNECEDORES OU CLIENTES?</p>	<p>O recebimento e a oferta de brindes ou presentes são permitidos somente respeitando as premissas contidas no Programa de <i>Compliance</i>, que define oferta ou recebimento máximo de 2 (duas) vezes dentro de um período de 12 (doze) meses, com artigos sem valor comercial e não excedentes a R\$ 300,00 (trezentos reais) Ajustados anualmente por índice de inflação/arredondamento.</p>
<p>NO CASO DE VIAGENS, POSSO OFERECER (OU RECEBER) HOSPITALIDADE?</p>	<p>O recebimento e a oferta de hospitalidade são permitidos somente ao cumprimento de contratos de trabalho, devidamente formalizados e seguindo os limites de valores acordados em contrato.</p>
<p>POSSO OFERECER, PROMETER OU ENTREGAR UMA DOAÇÃO OU PATROCÍNIO EM NOME DA CBL?</p>	<p>O pagamento ou a entrega de bens relativos a doações e patrocínios devem sempre ser realizados diretamente à instituição ou à pessoa beneficiária, não sendo permitido negociar ou autorizar o pagamento de quaisquer valores a terceiros que não sejam os beneficiários finais do patrocínio ou da doação.</p>

12. Contribuições e responsabilidade social

A CBL tem uma atitude socialmente responsável através de investimentos para contribuir com o desenvolvimento social e regional, por obras sociais nas cidades de suas unidades operacionais.

PERGUNTAS	RESPOSTAS
QUAIS ATITUDES A CBL EXERCE PARA SER SOCIALMENTE RESPONSÁVEL?	A CBL gera 320 empregos diretos e várias centenas de indiretos através de políticas de capacitação de mão de obra local e fez inúmeras contribuições: alfabetização solidária, doações a hospitais, escolas e clínicas.

Termo de Ciência – Código de Ética e Conduta

Eu, _____,
portador do CPF nº _____, matrícula _____,
declaro através deste o recebimento de uma cópia do Código de
Conduta e Ética, leitura e entendimento do conteúdo que determina as
regras de conduta adotadas pela CBL – Companhia Brasileira de Lítio,
bem como os meus direitos e deveres como colaborador.

Declaro o meu compromisso e ciência das implicações cabíveis na
ocasião da não observância das premissas descritas neste documento,
vinculadas às situações relacionadas às minhas atividades profissionais.

Sendo assim, concordo que, ao observar ou suspeitar de qualquer ação
não condizentes com as premissas descritas no Código de Conduta e
Ética da CBL – Companhia Brasileira de Lítio, comunicarei aos Agentes
de Compliance ou ao Comitê de Ética em até 24 horas da sua
identificação.

Ainda, tenho plena ciência de que os canais de denúncia estruturados
são destinados a denúncias verdadeiras e fidedignas, evitando uma
denúncia caluniosa ou com informações falsas.

Todas as informações prestadas acima são verdadeiras, e assumo
inteira responsabilidade pelas mesmas.

ASSINATURA

DATA

Canais de denúncias:

- Telefone: 0800 740 4505 (atendimento por voz de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 20:00 horas. Após horário comercial, a caixa postal será ativada para recebimento de mensagens gravadas.)
- E-mail: canaldedenunciascbl@iaudit.com.br
- Website: <https://denuncia.iaudit.com.br/sistema/cbl>

A CBL assegura o anonimato de denúncias através dos canais citados acima e reitera a disponibilidade dos Agentes de Compliance para sanar dúvidas quanto ao conteúdo exposto no documento.

COMITÊ DE ÉTICA